

LEI Nº 813 / 79

OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado a cidadania honorária a Roberto Torres de Paula, natural da cidade de Mirai – MG, nascido a 09 de setembro de 1942, filho de Antônio Ferreira de Paula e de Arina Torres de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de agosto de 1979.

João Braz – Prefeito Municipal